

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n.º	88/07
Em	20 / 4 / 07

O Sr. Maximino Bispo nasceu em 30 de janeiro de 1933, na Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, e veio para o Estado de São Paulo em 1951, onde conheceu e casou-se com a Sra. Geralda Ernestina da Silva.

Da união desse casal nasceram doze filhos, dentre eles o nosso estimado colega, nobre Vereador Fernando Bispo.

Em 1960 essa família fixou residência em São Vicente, na Vila Jôquei Clube e naquela época o bairro não contava com a infra-estrutura básica para atendimento das necessidades dos moradores, tais como saneamento, fornecimento de água e energia elétrica.

Muitas vezes, para se conseguir um balde com água, era necessário caminhar quase três quilômetros, o que tornava a rotina de centenas de pessoas difícil e desgastante.

O Sr. Maximino trabalhou em diversas empresas da área da construção civil, participando inclusive da edificação de vários prédios nos Municípios de Santos e São Vicente.

Em 1969 começou a trabalhar como funcionário público da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, permanecendo nessa empresa por vinte e cinco anos, até sua aposentadoria em 1994.

O Sr. Maximino Bispo sempre mostrou-se um homem digno, honrado, cumpridor de seus deveres e extremamente preocupado em elevar a qualidade de vida dos moradores da Vila Jôquei Clube, tornando-se, por isso, uma pessoa estimada e respeitada por todos os moradores daquele bairro.

Infelizmente, no dia 17 de dezembro de 2002, veio a falecer, deixando saudades em muitos corações, mas, também, um exemplo de vida que certamente será seguido por seus filhos, netos e amigos.

Considerando que o imóvel construído na primeira fase do Programa Habitar-Brasil/BID-Subprograma UAS, referente à urbanização da Favela do Dique Sambaiatuba, recebeu a denominação de Maximino Bispo, em homenagem a esse homem que dedicou muitos anos de sua vida à luta pela melhoria das condições de vida dos moradores daquele bairro, destacando-se como um dos mais ansiosos dos que queriam ver concretizadas as referidas obras de urbanização, e

Considerando que, com o término da segunda fase do referido Programa, gostaríamos de completar a homenagem e denominar também a nova unidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 39/07 - DOCUMENTO N.º 687 /07

Denomina Maximino Bispo II o Conjunto Habitacional construído na segunda fase do Programa Habitar-Brasil/BID - Subprograma UAS, no Dique Sambaiatuba, na Vila Jóquei Clube.

Art. 1.º - Fica denominado Maximino Bispo II o Conjunto Habitacional construído na segunda fase do Programa Habitar-Brasil/BID-Subprograma UAS, no Dique Sambaiatuba, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 19 de março de 2007.



CARLOS SANTIAGO